



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 122 de 21 de setembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Emitir Portaria da comissão responsável para tratar de assuntos relativos ao Processo de Análise das Proibições e Responsabilidades do/da Estudante - **PAPRE**, em atendimento à Resolução Consup/IFBA nº 86 de 22 de dezembro de 2022, **ocorrência nº 010/082023** realizada pelo discente Lucas Lacerda Freitas - 2º Mecânica, que deverá seguir anexa a esta Portaria.

Membros da Comissão:

FUNÇÃO	REPRESENTANTES	SIAPE
Docente	ALEX ANDERSON DE ANDRADE CARDOSO	2026734
Docente	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA	2222511
Equipe Multidisciplinar	LARISSA MILENA DE MOURA MAIA SENNA	1553068

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por 30 dias (art. 31), ou seja, até 20/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA**, Diretor Geral do **Campus Simões Filho**, em 21/09/2023, às 09:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3138385** e o código CRC **4274DFED**.